



EMENDA Nº 036/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024
EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ENFERMEIRA MARIA NAZARÉ DOS SANTOS.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de Despesa: SAÚDE, conforme Especificação abaixo:

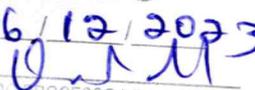
Art 1º - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários da Unidade Orçamentaria, 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para **Aquisição de Equipamentos e Material permanente para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ENFERMEIRA MARIA NAZARÉ DOS SANTOS.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0014 – Média e Alta Complexidade em saúde.
PROJETO / ATIVIDADE:	2994 – Fortalecimento da Assistência hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS em Parnamirim.
DESPESA:	15001002 Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços de saúde
VALOR:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 002/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim, 04 de dezembro de 2023.


Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 06/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023



1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023



1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O déficit com a Saúde de nosso município se agrava a cada ano, com os gastos onerados acima do previsto nos anos do enfrentamento da Covid – 19, verificamos em nossas idas e vindas ao sistema municipal de saúde as diversas carências em aquisição de material de consumo duradouro (investimentos), que na maioria das vezes dificultam em sua ausência um atendimento de qualidade e humanizado por parte de nossos profissionais de saúde. No intuito de amenizar esta demanda recorrente ano a ano, nosso mandato se propõe através de nossas imposições orçamentárias adquirir estes materiais e assim suprir algumas demandas da nossa saúde, conforme a necessidade assistida dia a dia por este Mandato Parlamentar.

Desde já agradecemos o empenho do Poder Executivo em nos atender, entendendo que este atendimento, atende diretamente a população e os profissionais da saúde, que ansiosamente nos solicitou este pleito.

Parnamirim RN em 04 de dezembro de 2023.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 06/12/2023
0.1/12
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Parnamirim

EMENDA Nº 037/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Hospital Márcio Marinho. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de Despesa: SAÚDE, conforme Especificação abaixo:

Art 1º - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários da Unidade Orçamentaria, 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para **Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Hospital Márcio Marinho.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 -- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0014 – Média e Alta Complexidade em saúde.
PROJETO / ATIVIDADE:	2994 – Fortalecimento da Assistência hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS em Parnamirim.
DESPESA:	15001002 Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços de saúde
VALOR:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Art 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 002/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim, 04 de dezembro de 2023.

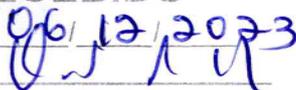

Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data:



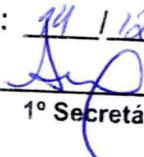
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023



1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023



1º Secretário

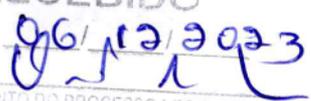
JUSTIFICATIVA

O déficit com a Saúde de nosso município se agrava a cada ano, com os gastos onerados acima do previsto nos anos do enfrentamento da Covid – 19, verificamos em nossas idas e vindas ao sistema municipal de saúde as diversas carências em aquisição de material de consumo duradouro (investimentos), que na maioria das vezes dificultam em sua ausência um atendimento de qualidade e humanizado por parte de nossos profissionais de saúde. No intuito de amenizar esta demanda recorrente ano a ano, nosso mandato se propõe através de nossas imposições orçamentárias adquirir estes materiais e assim suprir algumas demandas da nossa saúde, conforme a necessidade assistida dia a dia por este Mandato Parlamentar.

Desde já agradecemos o empenho do Poder Executivo em nos atender, entendendo que este atendimento, atende diretamente a população e os profissionais da saúde, que ansiosamente nos solicitou este pleito.

Parnamirim RN em 04 de dezembro de 2023.


Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 06/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO